



ATA 34/2025

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luiz Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 33/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Resolução nº 02/2025 que Cria gratificações para os cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo. O Projeto de Resolução nº 02/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Também constou o Projeto de Lei nº 034/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo De Fomento Com o Lions Clube de Palma Sola para Aquisição e Empréstimo de Cadeiras de Rodas Motorizadas e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 034/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Em seguida constou o Projeto de Lei nº 035/2025 que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito Com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, no Âmbito do Programa Estrada Boa Rural, e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 035/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Após constou o Projeto de Lei nº 037/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Terrenos Públicos e Unidades Habitacionais Construídas Com Recursos do Programa Casa Catarina, para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, e Dá Outras Providências. O Projeto de Lei nº 037/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Por fim constou o Projeto de Lei nº 038/2025 que "Cria o Programa Palmassolense "Morada de Gente Feliz", Destinado à Coordenação das Ações Municipais Para Viabilizar a Participação Efetiva do Município nos Programas Minha Casa Minha Vida e Casa Catarina, e dá Outras Providências". O Projeto de Lei nº 038/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Não houve Participação de Convidados. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população Palma Solense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 15 de setembro às 19h00min. Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Moacir Sansigolo

Evandro L. Morandi

Rosalino Siqueira

Claudia C. Horn Werlang

Odair C. Pauletti

Ivan Luchese

Vilmar R. Goetz

Rafael M. Battisti